

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2398/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **AIRTON TORMA COSTA**, matrícula SIAPE 408815, CPF 399.572.090-00 (titular) e **NILO SERGIO LEMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 408790, CPF 315.430.060-00 (suplente) na área operacional, e **LEONARDO LARANJO DE FREITAS**, matrícula SIAPE 1970578, CPF 997.348.420-72 (titular) e **SERGIO SIMÕES DE FREITAS**, matrícula SIAPE 408201, CPF 442.734.950-15 (suplente) na área administrativa, como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2018**, que fazem entre si a **União**, por intermédio da **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a **Empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.**, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de portaria na FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 10 de setembro de 2018.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício